



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 266/2013

Protocolo 2013.01.361.193

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 195/2013-DECOR/CG da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** de selos da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Monte Negro, da **Comarca de Ariquemes/RO**; e Serventia do Ofício de Tabelionato de Protestos e Títulos e outros Documentos de Dívida da **Comarca de Jarú/RO**.

Comarca de Ariquemes

Total de Selos: 67

- Tipo Notarial (37)C1AA7452 a C1AA7488
- Tipo Certidão (13)C1AA2244 a C1AA2256
- Tipo Isento (17)C1AA0752 a C1AA0768

Comarca de Jarú

Total de Selos: 2.512

- Tipo Isento (73)D9AA0055 a D9AA0127
- Tipo Isento (400)D9AA0129 a D9AA0528
- Tipo Certidão (252)D9AA3589 a D9AA3840
- Tipo Certidão (480)D9AA3841 a D9AA4320
- Tipo Notarial (1.307)D9AC4742 a D9AC6048

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.
Vitória/ES, 25 de Outubro de 2013.



DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça